

EMENDA Nº 033/22
AO PROJETO DE LEI Nº 28/2022

O Vereador ADENIR DEUCHER, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal apresenta a seguinte **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº 28/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bom Retiro para o exercício financeiro de 2023.

Art. 1º - Altera a redação do Projeto de Lei nº 28/2022, para acrescentar as seguinte emenda Individual ao quadro orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0027.0812.0021.2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR	
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 27.000,00
000001000000 – Recursos Ordinários	
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 4.261,46
Total.....	R\$ 31.261,46

Parágrafo Único - Os valores consignados nesta Emenda são destinados a realização da obra de reforma e construção de 02 banheiros, 01 sala e colocação de redes de proteção esportiva na Quadra de Esportes do Barbaquá.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
0027.0812.0021.2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR	
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....	R\$ 26.500,00
000001000000 – Recursos Ordinários	
3.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R\$ 4.761,46
000001000000 – Recursos Ordinários	
Total.....	R\$ 31.261,46

Art. 3º - Para a efetiva aplicação desta emenda, ficam promovidas as alterações necessárias nos anexos e planilhas do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2022.

ADENIR DEUCHER

Vereador

APROVADO

12/12/22

PRESIDENTE

